



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N° 1.391/2024, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

Autoriza suplementar recursos por redução.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, no uso das atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4320/64 e ao disposto na Lei n° 3362 de 17 de novembro de 2023, **DECRETA.**

Art. 1º Autoriza o Município suplementar recursos por redução, no orçamento em vigor, no valor de R\$ 57.700,00 (Cinquenta e sete mil e setecentos reais) a seguir discriminados:

2 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

1 – Gabinete do Prefeito

04.122.0010.2005 – Manutenção das Atividades do Gabinete		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – 13	12.000,00

6 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

2 – Fundeb - Infantil

12.365.0041.2043 – Manutenção da Educação Infantil C/ Recursos do Fundeb		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais – 691	21.000,00

5 – Assistência ao Educando

12.361.0047.2017 – Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção – 830	1.000,00

6 – Departamento de Cultura e Desporto

13.392.0054.2019 – Manutenção das Atividades Culturais		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – 14161	6.600,00

7 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

1 – Fundo da Saúde – Recursos Próprios

10.301.0107.2021 – Manutenção do Sistema de Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – 81	10.000,00

2 – Fundo da Saúde – Recursos Federais

10.302.0107.2039 – Assistência Médico Hospitalar		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – 1499	4.500,00

3 – Fundo da Saúde – Recursos Próprios

10.303.0107.2038 – Programa FES – Oficinas Terapêuticas		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – 751	2.000,00





MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

8 – SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSP.

2 – Obras e Serviços Públicos

26.782.0101.2029 – Conservação de Estradas e Ruas		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros PF – 1216	600,00

Art. 2º Os créditos referidos no artigo 1º serão cobertos com redução dos seguintes programas:

3 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

1 – Administração e Fazenda

04.122.0010.2007 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Administração		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ – 21	1.600,00

6 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LASER

3 – Ensino Fundamental

12.361.0047.2048 – Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção – 14113	27.000,00

5 – Assistência ao Educando

12.361.0047.2017 – Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção – 70	1.000,00

7 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

1 – Fundo da Saúde – Recursos Próprios

10.301.0107.2044 – Manutenção de Consórcios Públicos		
3.3.71.70.00	Rateio Pela Participação em Consórcio – 740	12.000,00

2 – Fundo da Saúde – Recursos Federais

10.302.0107.2039 – Assistência Médico Hospitalar		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – 94	4.500,00

3 – Fundo da Saúde – Recursos Estaduais

10.301.0107.2135 – Programa FES – PIAPS Inc. Sócio Demográfico Fraldas		
3.3.90.32.00	Material Para Distribuição Gratuita – 14122	11.000,00



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

8 – SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSP.

2 – Obras e Serviços Públicos

26.782.0101.2028 – Manutenção das Obras e Serviços Públicos		
3.3.90.30.00	Material de Consumo – 13993	600,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, em 17 de dezembro de 2024.

Fabiano Merence Brandão
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em: 17/12/2024

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 17 / 12 / 2024